ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes . . . 15$000
Por trez mezes . . . 8$000
Numero avulso . . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas são pagaveis em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Acão e Pinto Montes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes . . . 16$500
Por trez mezes . . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Batelière 18.

ANNO LXXVI — Domingo 18 de Novembro de 1900 — NUMERO 256

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de Novembro.

Telegrammas de Hespanha asseveram que o novo gabinete está seriamente compromettido nos negocios politicos e que, como meio de salvação dimittir-se-ha.

— No Palacio do Cattete foram collocados os ricos retratos de Benjamin Constant, Floriano e Deodoro, offerecidos pelo pintor Villares.

— A China communicou aos ministros estrangeiros não aceitar o ultimatum nos termos em que se acha redigido, reinando absolutamente a parte que se refere ao degollamento.

— Em Dex, na França, houve um grande abalroamento de trens, morrendo muitas pessoas.

— A municipalidade de Buenos-Ayres, lançou um emprestimo de um milhão de pesos, para cobrir as despesas feitas na recepção do Dr. Campos Salles.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Carnes Verdes

E' extraordinaria a carestia da carne verde n'esta capital, sem que entretanto haja justificativa para isso que muito bem se chamaria abuso ou extorsão.

Uma vez por outra tem-se querido resolver o problema, mas sempre com tal respeito pelas coisas estabelecidas e pelas conveniencias, que até agora não tem havido resultado satisfactorio.

E' opinião geral que a razão do encarecimento está no intermediario, isto é, o marchante, que, como escapatoria, allega que no interior do Estado não ha gado ou o que ha é pouco, e assim sobe de preço, dando em resultado ser vendida a carne cara O que é raro é caro

Admittindo mesmo esta hypothese, por elevado que seja o preço do gado nas feiras, não exige que a carne seja aqui vendida por mil e quinhentos e mil e quatrocentos, de má qualidade e ainda assim cincoenta e cem grammas de menos em cada kilo Mas, a verdade é que o preço elevado do gado bovino não é um acto, e se alguma vezes assim succede é instantaneamente, e unicamente resultante da ambição desordenada dos marchantes ou em consequencia das pessimas transacções que elles fazem desfavoraveis ao criador sertanejo

D'esta sorte, pois, o remedio só se pode encontrar, procurando um meio de evitar esse mal, o que aliás só poderia ser feito por iniciativa da municipalidade e com fundamento em um contracto em condições favoraveis á todos nós.

Devemos declarar desde já, que não nos agrada nada a concessão do exclusivismo do fornecimento.

Somos, em regra, contrarios a monopolios, que têm, quando mais não seja, o inconveniente de tolher a iniciativa de cidadãos de bôa vontade e de corajosa resolução, mas, reconhecemos que, nas condições actuaes, é necessario tomar-se uma resolução energica, que ponha cobro a um estado de coisas intoleravel. Entre dois males, iremos pelo menor.

E' preciso, portanto, que os poderes competentes tomem conhecimento, como lhes é de dever, do assumpto de que ora tratamos e façam emanar medidas que evitem a constante lucta em que vivem as classes pobres para obterem aquelle genero de primeira necessidade sem soffrerem a dupla extorsão no preço e no peso

Como dissemos, seria de bom alvitre um contracto feito sobre bases protectoras dos interesses do publico.

O que é preciso, emfim, é pôr termo a essas continuas especulações.

ACTOS OFFICIAES

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 1 de Setembro de 1900

Acto:

O Governador do Estado attendendo ao que requereu o Dr. Leon Dupons director do Laboratorio Chimico annexo á Inspectoria de Hygiene e, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por mais dois mezes a licença em cujo goso se acha, com ordenado correspondente a duas terças partes dos vencimentos que percebe quando em effectivo exercicio

Officios:

N. 2 — Sr Dr Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai pagar ao coronel Francisco Tavares da Silva Cavalcanti, contractante dos reparos da ponte de Capibaribe-mirim a quantia de 326$, a que tem direito, conforme o certificado junto, por accrescimo de obras executadas na mesma ponte devendo correr a despesa com o seu pagamento pelo art. 2º § 2º n. 3 da lei orçamentaria vigente.

N. 529 — Ao mesmo Mandai entregar a Nicolau da Silva Guedes a quantia de 5:998$15, que, nos termos do officio que foi dirigido a essa repartição em 22 de Junho do anno passado, sob n. 356, ficou alli depositada como garantia de seu contracto para execução das obras supplementares da ponte de Tapacurá, uma vez que ditas obras foram entregues definitivamente á Secretaria da Industria em 27 de Agosto findo.

Mandai, bem assim, restituir ao mesmo a quantia de 1:617$ 53 de 1 $ de responsabilidade que foram descontados para reforço dessa caução dos certificados de pagamento ns. 427 e 433, de 8 de Janeiro e 12 de Fevereiro do corrente anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr Governador do Estado, em additamento ao do dia 1 de Setembro de 1900.

N. 550—Sr. Dr. Director Geral interino da 1ª Directoria da Secretaria da Industria —Em resposta ao vosso officio de 27 de Agosto proximo findo, sob n. 713, declaro-vos que ficais autorisado a mandar executar administrativamente os serviços a que o mesmo se refere.

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Euclides Deocleciano de Carvalho, juiz municipal de Villa Bella, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no praso de 40 dias.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda— De accordo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 290, de 29 de Agosto proximo findo, mandai pagar a Caetano Gomes Patriota a quantia de 604$6, sujeita ao desconto de 2 $ proveniente da gratificação que lhe compete, por ter, na qualidade de 2º supplente exercido o cargo de juiz municipal de Alagoa de Baixo, no periodo de 23 de Janeiro a 10 de Fevereiro ultimo, a que se refere o attestado junto, devendo correr a despeza pela folha competente.

— Ao Desembargador Presidente do Superior Tribunal—Transmitto-vos o requerimento em que o preso Severino Francisco dos Santos solicita commutação da pena de 3 annos e 4 mezes de prisão simples, a que foi condemnado por decisão do jury do municipio da Gloria do Goytá, afim de que vos digneis instruil-o com a certidão do processo que, segundo consta dos papeis juntos, acham-se nesse Tribunal.

EXPEDIENTE DA 2ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 3 DE SETEMBRO DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado.

Officios:

Ao Sr. Coronel commandante da brigada policial — Autoriso-vos a concederdes ao soldado do 1º batalhão de infanteria, Manoel José dos Santos, 30 dias de licença com o soldo por inteiro e o valor da etapa avista do resultado da inspecção medica a que foi submettido.

O que vos declaro em solução ao officio n. 206, de 1 do corrente

Expediente do Sr. Dr. Director

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia referente ao mez de Agosto proximo findo

— Ao Sr. Dr. Chefe de Policia—O Exm Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que nesta data exonerou, de accordo com a vossa proposta em officio n. 355, de 29 do mez proximo findo o tenente Leopoldo Francisco da Silva, do cargo de 1º supplente do delegado do municipio de Cabrobó

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 3 de Setembro de 1900

Actos

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu José Theodoro Cordeiro de Barros professor da cadeira de Belmonte, e tendo em vista o parecer do Conselho Superior annexo á informação n. 150, de 2 do mez passado do Inspector Geral da Instrucção Publica, resolve jubilar o peticionario com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de 10 annos de serviço effectivo e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio publico, segundo o parecer da junta medica de 24 do citado mez.

— Fizeram-se as devidas communicações.

— O Governador do Estado resolve nomear a professora em disponibilidade. Maria Alsina de Oliveira Costa, para reger a cadeira mixta de ensino primario de Pão Ferrado, em Leopoldina, ficando sem effeito o acto de 10 de Agosto pelo qual foi nomeada a professora Claudina Maria da Conceição, que continuará em disponibilidade.

— Fizeram-se as devidas communicações

Officios:

Srs. Presidente e Membros da Associação do 4º Centenario do Descobrimento do Brasil — Communico vos que, pelo Conselho Municipal da Victoria, segundo participou-me o prefeito em officio de 31 de Agosto findo, foi remettida ao thesoureiro dessa associação a quantia de duzentos mil réis para o fim indicado na circular de 31 de Maio passado.

— Sr Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — Deferindo nesta data o requerimento do professor Carlos Adolpho d'Avellar Alcho ne, de quem tratastes em officio n. 179, de 30 do mez passado, declaro-vos que ficam justificadas as faltas de exercicio escolar dadas pelo peticionario, no decurso do mez passado, visto estarem comprehendidas no praso que lhe foi marcado para tomar posse da cadeira de S. José do Egypto, para a qual foi ultimamente removido.

Expediente do Sr. Director

Officio:

Sr. Dr. Augusto Coelho Leite, membro da Junta Medica do Estado—S. Exc o Sr. Dr. Governador do Estado recommenda, que devolvais com a possivel brevidade o requerimento da professora Thereza Alexandrina de Barros Lima, que foi remettido a essa Junta com despacho de 3 de Agosto findo.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 16 de Novembro de 1900

José Lopes Alheiro Sobrinho, Marcellino Fonte & C, Manoel Jeronymo Vieira, padre Pedro Venturine, José Xavier da Cunha Alvarenga, Dr José Pinto Mendes, Lopes & Araujo e Souza Meudes & C.—Ao Exm Sr Dr Governador.

José Ignacio da Silva, José Bernardo de Araujo Cordeiro, Manoel Hygino de Oliveira Lourenço & C, Guimarães e Valente, Henrique Rosa Torres Campos, Yioma Maria de Britto Lyra, Rodrigues Lima & C, Manoel Severino Pereira da Costa, Antonio do Carmo Almeida, Sociedade Propagadora da Instrucção Publica na Boa Vista, Repartição Geral dos Telegraphos, José Fulgencio Odilon da Cunha e José Ramos de Oliveira.—Informe o sub-Director da Contabilidade.

Constança Maria do Lyra, Edmundo & Irmão e Julio Rufino Vellozo —A Recebedoria para annotar e devolver

Rossbach Brothes. — Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria juntando o processo a que lhe foi remettido por despacho de 9 do corrente.

Coronel Firmino E. Ribeiro Varejão.—Ao Sr. Collector do municipio do Cabo para annotar e devolver

Christovam Machado de Azevedo.—Ao Sr. Collector do municipio de Palmares para annotar e devolver.

José da Cruz Gouveia, Estanislão Affonso Filho e Jesuino de Azevedo Costa.—A secção do Contencioso para annotar e devolver.

Getulio Chaves de Amorim.—Certifique-se.

O protocolista,
Amaro A. Bouaaux

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 16 de Novembro de 1900.

Izabel Angelica de Carvalho, pedindo a retirada de seus filhos Thomaz e Manoel da Escola Frei Caneca.—Informe o Dr. Director da Escola Frei Caneca.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção— N. 254— Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 17 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido á Casa de Detenção a minha ordem Manoel Alexandre de Oliveira, vindo de Ipojuca, remettido pelo respectivo Dr. juiz de direito, como sentenciado appellado.

— Communicou-me o Dr. delegado do 1 districto da capital que, na tarde de hontem em a travessa do Paraizo da freguezia de Santo Antonio, o individuo de nome José Alves de Souza, encontrando-se com o cabo do 1º batalhão de infanteria estadoal José Cordeiro, travaram luta entre si, da qual resultou sahir ferido o primeiro

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II e procede-se de conformidade com a lei contra o offensor que evadio-se.

— Ante-hontem a noite no becco do Cochicho do 2º districto de S. José, um grupo de individuos armados de faca de ponta, além de outras desordeiros aggrediram o soldado do respectivo destacamento Epiphanio Alves de Oliveira.

O subdelegado daquelle districto fez transportar o ferido para o Hospital Pedro II e procede as diligencias legaes contra os criminosos que lograram evadir-se.

— Em data de 27 de Outubro ultimo no logar Olho d'Agua, do municipio de Bom Conselho, os individuos de nomes Candido Rodrigues de Britto e seu cunhado Manoel Francisco da Cruz, armados de faca de ponta e pistola, assassinaram a Manoel Raymundo, conhecido por «Manoel Pastora»

O delegado respectivo procede as diligencias da lei, contra os criminosos que se acham presos.

— Participou-me o delegado de policia de Nazareth que no dia 2 do corrente, em terras do engenho Cavalcante do referido municipio, o individuo de nome Sebastião de tal e dois filhos assassinaram a Manoel Theodozio e Manoel de tal, vulgo «Casusa.»

Os criminosos lograram evadir-se logo após a perpetração do crime e procede-se contra os mesmos as diligencias da lei.

— Pelo subdelegado do districto de Bom Jardim do municipio de Granito foi em data de 25 de Outubro ultimo, capturado e recolhido a cadeia respectiva, o individuo de nome José Francisco da Silva, conhecido por «José Mundury,» por se achar alli pronunciado em crime de ferimentos graves.

— O cidadão André de Veras, entrou em data de 3 do corrente, no exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto do municipio de Ingazeira.

Saúde e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

PULCHRA UT LUNA

Na solidão suprema dos conventos,
Em noites de pavor tão sossegadas
Vêm as pessoas phantasmas somnolentos,
Vultos de virgens mortas e defadas.

Ao grito das grandes monumentos,
Iluminadas á hora das estradas:
— mãos de luto pelos lectulentos,
Caminham, chorando aguas já choradas.

Vozes de além pungentes de mysterio,
Chamam: e os sinos dobram nas ermidas,
Acompanhando o canto chão funereo...

(E annos visões remotas enfadonho
Enterro infindo de illusões queridas
Na solidão suprema do meu sonho!)

ALPHONSUS DE GUIMARAENS

Senado

Ainda a 24 foi orçamento da receita unico materia de que se occupou o Senado.

Annunciada a continuação da discussão foi dada a palavra ao Sr. Virgilio Damazio, que analysou muitas das medidas consignadas no projecto, impugnando umas e outras offerecendo emendas.

Fallou ainda, tambem justificando emendas, o Sr. Alberto Gonçalves.

Encerrada em seguida a discussão, o Sr. Lauro Muller requereu que a proposição voltasse á commissão de finanças para dar parecer sobre as emendas apresentadas.

Observando o Sr. presidente não poder a discussão ser reaberta, o Senado deliberou ouvir a commissão, como fôra requerido, sem comtudo dar isso logar a nenhuma discussão mais antes da votação.

O Sr. Martinho Garcez, na hora do expediente, apresentou um projecto de lei, que ficou sobre a mesa durante o triduo regimental, sujeito ao registro os titulos de obrigações de que trata o art. 2º do Decreto n. 9 7, de 24 de Outubro de 1890.

A's 3 horas, o Sr. Manoel de Queiroz encerrou a sessão, dando para ordem do dia seguinte: discussão unica das emendas da Camara ao projecto que reorganisa o quadro dos officiaes da armada.

Camara dos Deputados

Ao posto da discussão da acta, os Srs. Germano Hasslocker e Seabra occuparam-se a 24 com a indicação apresentada pelo Sr. Dino Bueno para que a mesa da Camara convide o Sr. Rangel Pestana a voltar ao seu posto, desistindo da renuncia.

Os Srs. Seabra e o Sr. Hasslocker citaram um parecer approvado pela Camara e estabelecem o que a renuncia, uma vez apresentada pelo deputado, é um facto consummado

O Sr. Dino Bueno perguntou á mesa se o momento era opportuno para a discussão dessa indicação, mas, ouvindo que não, pedio que fosse inscripto na hora do expediente.

Na primeira parte da ordem do dia, entrou em discussão a reforma judiciaria, orando o Sr. Sabino Barroso, membro da commissão especial.

Interrompido para que tivessem logar as votações, S. Exc. recomeçou logo depois, visto ser verificada falta de numero no recinto quando ia ser votada a primeira emenda ao orçamento da marinha.

O discurso do illustre mineiro foi eloquente, cheio de brilhantismo, merecendo os applausos dos collegas presentes. S. Exc. fallará ainda hoje.

Na segunda parte da ordem do dia, entrou em terceira discussão o orçamento da guerra, orando o Sr. Carlos Cavalcanti, que tratou do preenchimento de claros nas fileiras do exercito mostrando-se infenso ao systema do voluntariado sem prévio melhoramento das condições posto que se acha o Asylo dos Invalidos da Patria.

A sessão ficou adiada.

Na hora do expediente, o Sr. Bulcão requereu que a mesa reconheça a eleição para preenchimento da vaga aberta pela renuncia do Sr. Manoel Fulgencio 4º secretario e verificação de poderes para que este commissão esclareça sobre a eleição de Santa Catharina, na qual foi diplomado o candidato Luiz Gualberto.

o da sessão em seguida ao Sr. José Gayoso.

Depois, se fada a indicação do Sr. Dino Bueno sobre a renuncia do Sr. Rangel Pestana, entrou ella em discussão, soffrendo debate a que nos referimos em outro logar e sendo afinal retirada pelo autor.

Levantou-se a sessão ás 6 horas da tarde.

RIO NELLO

Velha ermida, tem cem annos... Ha mais de um seculo que ella é a mesma assim:—branca, alvejando ao sol, com a sua torresinha esguia, onde oscilla um sino, não sei se o mesmo que annunciou aos mortos de hoje em dia, crianças, neste tempo, a primeira missa no pequeno altar.

Cercam-na cajueiros frondosos, de cem annos talvez, talvez de mais

Outras capellas surgem nas aldeias proximas, muito maiores, muito mais formosas entretanto as pombas e as andorinhas dão preferencia á velha ermida branca e vem gente de muitas leguas d'além, batendo as terras aridas dos valles com os bordões das jornadas ouvir as rezas que o cura balbucia, o cura quasi cégo, tremulo de velhice... de quantos annos? ninguem sabe dizer ao certo

O rio que deriva ao fundo, por entre salgueiros, em cima é bebedouro—bebedouro de gado e de tropas.

E' tão puro, tão limpido, tão al o, que o acolyto vai, de quando em vez, cantaro ao hombro, buscar a agua que corre para encher as pias

Agua mansa do rio que dessedenta e purifica, agua que vae nos alcatruzes, agua que rola moinhos, a agua que leva as barcas e as nymphéas, essa mesma baptisa ha cem annos, na aldeia, desde que alveja entre os alourados campos a torre onde bimbalha o sino e onde as pombas rôlas arrulham

∴

Nessa manhã de Junho friavelada pela musselina brumal, sem sol ainda, dois velhinhos descansavam nos rusticos degráos do templo aldeão Ella ramia o rosto embioco o, elle, com a cabecinha branca exposta ao vento, vestia um gibão de panno grosso, escuro.

Chegaram juntos.

Caminhavam desde meia noite—tinham os pés brancos do pó finissimo dos atalhos e as roupas lantejouladas de rocio.

Immoveis e calados como estavam pareciam mais dois santos que tivessem descido dos altares para ficar de guarda ao templo campezino. Não se lhes notava o minimo movimento estavam impassiveis.

As cabeças paradas, os olhos fitos no indigo severo das montanhas esfuminhadas pela garoa leve e tenue, braços cruzados, o cajado aos pés, não balbuciavam—estavam alli como dois extases.

Ao fundo murmurava o rio.

A as tatalavam no alto e o azul emergia da neblina a umidade, resplandecente. Vinha sol á terra; já nas longinquas leiras havia gente a mourejar e dos casaes subia tranquillamente o fumo espiralado.

Claro dia. Um raio de sol baixava sobre a torre; a fronteira da ermida as naves e a vinha do presbyterio ficavam todas douradas Vinha, na serena e matutina briza, um estribilho de canto campones muito vago, mas quem conhecia o tom campunha a estrophe. Era a moda dos «Olhos negros.» Começava:

Deus do céo, Senhor meu deus!
Que olhos negros tão fataes...

E rematava apaixonadamente:

A propria Virgem Maria
Não tinha uns olhos iguaes ..

O velhinho voltando a cabeça já encontrou o olhar meigo da velhinha, sorriram. E a canção sempre ao longe, no frescor matinal dos campos.

«Quem será» indagou a velhinha agitando a cabeça dentro do bioco. «Quem cantará?»

O velhinho encolheu os hombros sorrindo e accenou balançando a mão tremula na direcção do campo.

Vai para «oitenta annos!» suspirou o velho.

«Oitenta annos!» disse a velha sem tristeza.

«Lembras-te? ainda não eramos noivos ..»

Ainda não eramos...»

Falaramos somente, uma ou duas palavras no correr do serão. Vestias uma saia de ramagens e trazias na cabeça uma coifa branca... ?»

Encolheram-se, baixaram as cabeças, por fim o velho disse:

«Fizeram-me cantar... improvisei» Olharam-se e as pupillas quasi extinctas tiveram um relampago de malicia. «Fingis e n o perceber,» disse o velhinho, raspando a terra com o cajado.

«Bem que percebi.»

Calaram-se e a canção mais proxima:

«A propria Virgem Maria
Não tinha uns olhos eguaes,»

COELHO NETTO.

VIAGEM PRESIDENCIAL Á REPUBLICA ARGENTINA

— A redacção do jornal *El Tiempo* offerecendo um banquete aos jornalistas brasileiros e a alguns dos personagens mais importantes da comitiva do Dr. Campos Salles, sob a presidencia do illustre poeta e jornalista Sr. Quintino Bocayuva. Teve o mesmo banquete logar no dia 27, tendo em sua execução tudo que se podia imaginar e prever.

Foi arranjada a mesa d'um [illegible] do Café Paris, para 300 talheres.

As paredes foram adornadas [illegible] e sobre as [illegible] espaçadamente escudos brasileiros e argentinos.

A mesa estava preparada com gosto apuradissimo.

Sobre as faixas das côres brasileiras e argentinas estendem-se [illegible] profusão, formando lindos desenhos allegoricos.

Soberbos vasos de flores naturaes se alternavam com elegantes fructeiras fartas de iguarias deliciosas.

Os convidados eram quasi todos homens de imprensa e publicos que vivem na imprensa ou que começaram pela imprensa o seu tirocinio.

A *élite* da intelligencia argentina alli estava representada em geral.

A [illegible] apresentava uma [illegible] pela sua [illegible] de das pessoas presentes.

A's 8 horas uma excellente orchestra de 60 professores, que estava collocada na galeria do salão entoou, o Hymno Nacional brasileiro, que foi acclamado com um hurrah de grande enthusiasmo; seguiu se o Hymno Argentino e os brasileiros romperam n'uma salva fragorosa de palmas que foi correspondida pela sala inteira.

Foi o inicio do banquete, que foi servido com presteza e com inegualavel correcção.

A musica tocava ao lado das peças do seu excellente repertorio classico e moderno.

Ao *champagne* tomou a palavra o Sr. Bagrano, [illegible] qual saudou os collegas da imprensa brasileira em nome da sociedade jornalistica e da missão que [illegible] o que agregar os povos e se destruir o [illegible] e preconceitos que os separam.

Foi muito applaudido.

Respondeu a esse brinde Olavo Bilac, inspirado e vibrante como sempre realçando o caracter desta festa que mostra como a imprensa deve ser e o sentimento de ter o mesmo fim e procurar tornal a util.

Um dos [illegible] jornalistas argentinos [illegible] sendo o exemplo [illegible] governam os povos e os approximam entre si, como beneficio de fraternidade humana.

Estas ultimas palavras foram delirantemente applaudidas.

O banquete acabou ás 11 horas da noite.

A illuminação da sala era esplendida formada por centenas de lampadas multicôres, que projectavam seus fócos sobre a mesa.

— O presidente Campos Salles visitou a 27, os membros da commissão que se acham hospedados no palacio Dorrego.

Os senadores Quintino Bocayuva, Bernardino de Campos e os deputados Gastão da Cunha e Serzedello o receberam com todas as honras devidas ao seu alto cargo e lhe offereceram uma taça de *champagne*.

Alguns senadores e deputados argentinos, que estavam presentes, levaram assim um abraço ao presidente da Republica Brazileira.

— O intendente Bullrich visitou no mesmo dia á tarde o Dr. Campos Salles ao qual pedio que lhe manifestasse as suas impressões sobre os festejos que lhe fazia a população argentina.

O presidente do Brazil abraçou o intendente e lhe deu as mais sinceras parabens pela ordem admiravel e pelo brilho inexcedivel com que as festas se haviam realisado.

As palavras de admiração franca e sentida do Dr. Campos Salles são tanto mais apreciadas quanto se sabe que S. Exc. não costuma fallar por ceremonia ou por conveniencia, mas para dizer o que sente.

O general Roca affirmou ao Dr. Campos Salles que o Sr. Bullrich é a alma, o primeiro elemento de vitalidade da capital argentina e que está muito satisfeito por ter renovado o mandato de intendente a um homem que tantos beneficios e tantos melhoramentos trouxe á administração municipal.

Irá imediatamente todos os jornalistas brasileiros está penhorados e com a amabilidade e os obsequios de que são alvo por parte dos collegas argentinos e especialmente do Sr. Gache, presidente do circulo da Imprensa.

Esse distincto cavalheiro leva a cortesia ao ponto de mandar todos os dias flores aos collegas brasileiros que não sabem de que maneira retribuir tanta fidalguia e tantas provas de fraternisação.

Os senhores e deputados que fazem parte da comitiva do senhor presidente da Republica, visitaram no dia 28 o general Roca na Casa Rosada onde foram recebidos com todas as honras, no salão principal.

O senhor general Roca ouvio com grande satisfação dos illustres visitantes os elogios da capital argentina e declarou que estavam bem no seu espirito as amaveis referencias que fazem continuamente os jornaes do Rio de Janeiro á população argentina.

A visita, que se transformou n'uma palestra interessantissima, durou 3 quartos de hora.

— No circulo da imprensa produzio uma excellente impressão o telegramma collectivo que enviaram os directores dos jornaes fluminenses.

O presidente Sr. Gache reunio todos os socios que se achavam no edificio e leu o telegramma, que foi acolhido com palmas e com vivas ao Brazil e á imprensa brazileira.

Os jornalistas que se achavam presentes foram enthusiasticamente abraçados.

— Grande é o enthusiasmo pelas corridas que se realisam no hippodromo, onde correm cavallos de todas as nacionalidades e o premio principal é dado em honra do senhor presidente da Republica do Brazil.

Mais de cem mil pessoas estão se apinhando nas archibancadas e nas adjacencias do prado.

A planicie que domina o campo [illegible] está cheia de espectadores. Ha soberbas carruagens e parelhas magnificas de cavallos.

Em todas as cocheiras de Buenos Ayres não se encontra um só carro para alugar, ainda que se queira pagar preços exagerados.

A' 1 hora da tarde o Dr. Campos Salles e o general Roca chegaram ao prado entre acclamações freneticas de enorme massa popular.

As pessoas apinhadas nas archibancadas se levantam agitando os chapéus.

As senhoras elegantissimas que estavam nos carros se levantam e agitam os lenços entre os vivas daquella immensa onda de cabeças humanas que se agitam em todas as direcções.

Foi uma scena das mais interessantes.

As *toilettes* riquissimas e elegantissimas das senhoras e senhoritas bellissimas em toda a parte, nos carros, nas archibancadas na tribuna presidencial.

O corpo diplomatico, a comitiva do Dr. Campos Salles, os representantes da imprensa argentina e brasileira, todos estão lá.

A primeira sahida realisou-se á 1 1|2.

Grande anciedade; o pareo foi disputadissimo; a segunda e a terceira se succederam com interesse crescente, sendo o grande pareo disputado por 8 cavallos de todas as nacionalidades.

As apostas foram fortissimas.

O premio internacional de 3.0000 pesos foi ganho por *Eola*, chegando em segundo logar *Origon*.

Terminando estas corridas, retiraram-se os presidentes, repetindo-se, nessa occasião, as demonstrações de affecto com que foram recebidos.

No parque Tres de Febrero detiveram-se o Dr. Campos Salles e o general Roca, formando parte da fileira de carruagens que já passeiava.

Todas as carruagens pararam, sendo o Dr. Campos Salles calorosamente acclamado.

Os officiaes dos navios brazileiros se retiram ás corridas, sendo conduzidos em um bond electrico, expressamente preparado e enfeitado com flores e bandeiras argentinas e brazileiras.

Findo o espectaculo regressaram para o porto no mesmo bond.

— Foi entregue ao Sr. Dr. Campos Salles uma mensagem do clero argentino concebida nos seguintes termos:

«Exm. S.—El Clero Catholico de la Archi Diocesis de Buenos Ayres, capital de la Republica Argentina, cumple el gratissimo deber de dar a Vuestra Excelencia las mas respetuosas y sinceras bienvenidas.

Este sublime siglo hace votos por la grata y feliz permanencia de Vuestra Excelencia en medio de nosotros, y se complace en saludar cordialmente la ilustre persona de Vuestra Excelencia, que tan dignamente representa á la noble Nacion Brasileña por cuya paz y grandeza eleva á Dios Omnipotente los mas fervientes votos.»

Igualmente, a municipalidade mandou gravar em pergaminho uma moção commemorativa da visita do Sr. Dr. Campos Salles.

Mede o pergaminho 80 centimetros de comprido por 45 de largo.

Ha nelle seis medalhões, entre os quaes dous com bustos de Juan de Garay e Americo Vespucio e outros com as armas do Brazil e Argentina.

Este pergaminho vai ser offerecido ao Sr. Dr. Campos Salles.

— A's 8 horas e 40 minutos da noite do 28 começou o banquete que o commercio de Buenos Ayres offereceu ao senhor presidente do Brazil.

O palco do theatro da Opera estava bellissimamente preparado, tendo sido transformado em jardim.

Era admiravel o aspecto que apresentava os artisticos grupos de plantas notaveis, palmeiras, arbustos e flores, grutas e cascatas artificiaes, prodigiosamente illuminados a copinhos electricos, habilmente collocados entre as moitas, completando a decoração do palco, grande quantidade de bandeiras brazileiras e argentinas e artisticos trophéos formados com as bandeiras e escudos dos dois paizes.

A platéa estava tambem bellissimamente adornada, e illuminada com poderosos reflectores electricos e lustres de fino crystal, que multiplicam os reflexos multicores das innumeras luzes; e os camarotes foram occupados pelas familias da alta sociedade portena e por delegações de centros commerciaes, sociedades de diversões e outras, tendo sido ser de oportunamente a essa selecta concurrencia, chá *bombons* e flores.

Uma magnifica orchestra, collocada perto do palco, executava inspirados trechos das operas mais notaveis do repertorio moderno.

A' entrada do Dr. Campos Salles, as bandas de musica que estacionavam no vestibulo do theatro executaram o hymno nacional brazileiro e o argentino, levantando-se n'esse momento todos e fazendo uma delirante ovação ao presidente brazileiro, acompanhada da orchestra tambem os mesmos hymnos brazileiro e argentino.

O Dr. Campos Salles chegara ás 8 1|2 horas, sendo extraordinariamente acclamado pela multidão que enchia a rua.

Os convivas são em numero de 414; e entre estes estão além dos representantes do alto commercio portenho, ministros brazileiros e argentinos e o Dr. Quirno Costa, vice presidente da Republica.

O general Roca, convidado a presidir o banquete, escusou-se, occupando então a cadeira presidencial o Sr. Vicente Casares, que ao *champagne* saudou em nome do commercio o presidente da Republica Brazil, ira proferindo estas palavras:

«A commissão do commercio argentino confiou-me o honroso encargo, excellentissimo senhor, de offerecer vos esta festa, que mais realce dá a presença dos dous chefes de Estado. Ella é consagrada á fraternidade dos povos argentino e brazileiro, garantia firme da paz futura.

Os sentimentos, a expansão os regosijos que aqui haveis recebido por parte do povo e do governo argentinos, as demonstrações de boas vindas são as testemunhas das ardentes tendencias de affecto que vinculam as duas grandes nações. Argentinos e brazileiros procuram sempre a grandeza e a prosperidade de seu paiz pelo caminho da lealdade e da circumspecção da sua politica internacional.

As classes conservadoras na sociedade de ambos os paizes, os que fecundam a producção e a riqueza nacional, tudo esperam do trabalho pacifico, da harmonia dos interesses de ambos os povos.

Além desta, está já pronta a exposição do café brazileiro organisada sob os auspicios e o patrocinio do Centro de Lavoura do Rio de Janeiro.

Na sala estão alinhadas elegantissimas *vitrines* contendo variedades quantidades de café das fazendas de S. Paulo de Minas e do Rio de Janeiro. São mais de cinco e tantas admiravelmente apresentadas.

Em outra secção estão expostas as caixas de exportação do café da Sociedade Paulista, com os saquinhos de vegetal muito elegantes e com as latas de café torrado de todos os tamanhos.

A exposição será inaugurada no dia 29 em presença dos dous presidentes, das autoridades e das primeiras notabilidades argentinas e brazileiras.

— Realisou-se ao meio dia de 28 o banquete que o Dr. Campos Salles offereceu aos membros do ministerio argentino.

Foram convidados mais os ministros brazileiros do exterior, da marinha e o marechal Castuaria, o intendente Bullrich, e venerando general Bartolomeu Mitre o Dr. Cyro de Azevedo, e Dr. Cockrane e o governador de Buenos Ayres, que pedio desculpas de não poder comparecer.

O almoço foi fidalgamente servido, os *menus* estavam artisticamente impressos em cartões symbolicos.

Ao *champagne*, o presidente Campos Salles saudou os ministros do gabinete argentino, os leaes e intelligentes coadjuctores da illustre politica do Sr. general Roca, que fortemente contribue e ha de contribuir para a manutenção da paz na America do Sul.

Respondeu, agradecendo as amaveis expressões do Dr. Campos Salles, o Dr. Amancio Alcorta, ministro das relações exteriores.

Depois do almoço ficaram mais de uma hora os convidados em palestra amistosa.

Sr. presidente dos Estados-Unidos do Brazil. Sr. presidente da Republica. Representando o commercio argentino, apresento-vos os mais sinceros votos pela vossa felicidade pessoal. Senhores, pela fraternidade das nações brazileira e argentina.

O Sr. Dr. Campos Salles respondeu:

«Antes de mais nada, cabe-me confessar ao commercio argentino o meu desvanecimento por esta sympathica manifestação.

São os representantes do trabalho, da actividade industrial, da fecundidade economica, quer dizer, os genuinos orgãos dos interesses conservadores da Nação, que por esta forma vêm se associar ás acclamações unanimes que a Republica Brazileira, em minha pessoa, recebe reconhecida.

Em pleno dominio da phase industrial, quando as exigencias da permuta, cada vez mais instantes, procuram dilatar os horizontes das explorações lucrativas, é certo que o commercio apparece como elemento fortemente apreciavel nas relações que vinculam os povos pela reciprocidade de interesses.

E' o commercio que primeiro sente a acção reflexa de situações indefinidas, em que a paz não se assegura por esse caracter de duração e estabilidade a cujo influxo mais solida se torna a garantia do equilibrio resultando pela propria diversidade de aptidões productoras.

Nada, senhores, podia ser mais benefico do que a vossa intervenção nestas festas dedicadas á paz, ao progresso e ao trabalho.

Brindo ao commercio da nobre Republica Argentina.»

Terminado o discurso do Sr. Campos Salles, S. Exc. foi calorosamente applaudido e acclamado pela sel cta concurrencia.

Ao terminar o grande banquete uma menina, que se salientava, não tanto pela riqueza de sua *toilette*, quanto pela sua rara formosura, entregou ao presidente brazileiro um magnifico estojo contendo esplendida medalha de ouro, commemorativa da visita a Buenos Ayres.

Este acto foi acolhido pelos presentes com muitas palmas e vivas.

A menina que offereceu a S. Exc. pelo [illegible] gentil Villefane.

No fim da mesa fallaram, convidados pelo [illegible] o senador Quintino Bocayuva e Olavo Bilac.

— Effectuou-se agradavel "soirée" no salão de oto, offerecida pelo Sr. Campos Salles e a commissão de damas encarregada dos festejos, assistindo á mesma "soirée" grande numero de altos personagens.

A festa terminou ás 2 horas da madrugada, tendo chegado pouco antes o general Riccheri e o marechal Castuaria, que voltavam do banquete dado pelo almirante Rivadavia ao Sr. contra-almirante Pinto da Luz.

O Sr. Campos Salles distribuio pelas damas da commissão de festejos medalhas commemorativas da sua visita á Argentina.

— O general Roca fez presente ao Sr. Campos Salles de uma medalha de ouro commemorativa da sua visita a esta capital offerecendo-lhe tambem uma rica parelha de cavallos.

O presidente brazileiro foi igualmente presenteado pelo Sr. Luro com um soberbo cavallo arabe, que foi o campeão na Exposição Rural.

— Os meninos do azylo de orphãos, elegantemente uniformisados, foram hoje cumprimentar o Sr. Campos Salles, que os recebeu muito amavelmente, dirigindo-lhes palavras de immenso affecto.

Um dos azylados pronunciou um discurso, que foi muito applaudido.

— O Sr. Dr. Eduardo Ramos fez presente á esposa do Sr. Ramos Mexia de um lindo trabalho de pennas de aves dos tropicos, de variegadas côres, com a inscripção «Amor perfeito».

Esse trabalho está encerrado em uma bella caixa de páo brazil.

— No salão de honra do Atheneu inaugurou-se a exposição dos quadros de Belmiro d'Almeida, Aurelio de Figueiredo e Roberto Mendes, sob os auspicios do intendente Bullrich.

REVISTA DIARIA

AUTORIDADES POLICIAES — O Governador do Estado, de accordo com as propostas do Dr. Chefe de Policia, nomeou, por actos de 17 do corrente, o Cidadão Antonio Victor da Silva Albuquerque, 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto do municipio de Cares, em substituição do actual que foi exonerado; e José Francisco de Pontes Sobrinho, 1.º supplente do subdelegado do districto de S. Caetano da Raposa, do mesmo municipio.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 16 do corrente o Exm. Sr. Dr Governador do Estado concedeu ao Bacharel José da Fonseca Nunes Oliveira a exoneração que solicitou do cargo de Promotor Publico do municipio de Limoeiro e nomeou para o referido cargo o Bacharel Joaquim da Fonseca Nunes de Oliveira, marcando-lhe o praso de 15 dias para assumir o respectivo exercicio.

— Por portaria de igual data foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Cimbres Thomaz de Aquino Almeida Maciel, João Camillo Cordeiro Valença e Luercio Bezerra Cavalcanti Junior, na ordem em que vão collocados, marcando se lhes o praso de 25 dias para prestarem o compromisso legal.

X

REMOÇÃO—Por Decreto de hontem do Estado o Exm. Sr. Dr Governador do Estado removeu o juiz de Direito Bacharel Victorino Regueira Pinto de Souza, do municipio de Cabrobó para o de Triumpho, marcando-lhe o prazo de 40 dias para assumir o respectivo exercicio.

X

BRIGADA POLICIAL—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900

Sr. Coronel Commandante da Brigada Policial.—Referindo se o Sr. General Commandante do 2 districto Militar, no officio n. 4150, de 16 do corrente, junto por copia, ao modo correcto porque se houve a Brigada sob o vosso commando na batalha simulada que se realizou no poligono do poligono da linha de tiro de Beberibe, no dia 15 do corrente, em homenagem á data commemorativa da proclamação da Republica, é me grato de larar vos, que o mesmo Sr. general, conforme solicita muito vos agradeço, e aos vossos subordinados o bom concurso prestado para o brilhantismo d'aquella festa militar; e por seu alludido muito cabe-me louvar-vos e a todos os officiaes e praças que na mesma tomaram parte.

Saúde e fraternidade.—*Gonçalves Ferreira.*

Commando do 2.º districto militar.—Quartel General no Recife, em 16 de Novembro de 1900.—N. 4150 —Sr. Dr Antonio Gonçalves Ferreira, Governador do Estado de Pernambuco.—Venho agradecer-vos e a vossa gentileza que vos dignastes de dar ao coronel Leoncio Luiz Pinto Ribeiro, commandante da Brigada Policial deste Estado, para tomar parte com as forças de seu commando no exercicio de batalha, realisado hontem no polygono de tiro de Beberibe. Por esta occasião me é muito grato declarar-vos que as forças commandadas pelo coronel Leoncio se portaram correctamente no alludido simulacro, sendo que, emquanto os officiaes se mostravam activos e interessados no desempenho das tarefas que lhes haviam sido confiadas, e as praças, constantes, deixavam-se bem dirigir aos objectivos visados por aquelles. Por este motivo rogo-vos mandar declarar ao commandante Leoncio e aos seus dignos auxiliares que este commando muito lhes agradece o bondoso concurso que lhe prestaram para o brilhantismo d'aquella festa militar, realisada em homenagem a proclamação da Republica.

Saúde e fraternidade.—*Silvestre Rodrigues da Silva Travassos*, general de brigada.

X

PROFESSOR BANOBELAB—Foi realmente auspiciosa a estréa ante-hontem realisada pelo distincto fascinador, o Sr. Benobelab.

E' assim que seus trabalhos, notadamente os que disseram respeito á fascinação experimental, provocaram os mais enthusiasticos e justos applausos da platéa.

Para hoje o notavel fascinador annuncia um novo espectaculo que faz jus á assistencia do nosso publico de *elite*.

X

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Esta associação effectuará hoje, ao meio dia, uma reunião para a qual se acham convidados todos os administradores de officinas graphicas deste Estado

X

VELODROMO PERNAMBUCANO—Esta associação de sport offerece hoje uma diversão que promette ser encantadora.

E' assim que terão logar corridas de bicycleta, cujo interesse é palpitante para os jogadores, alem de uma tourada em que será pela primeira vez farpeado um novo touro.

Deve, pois, o publico affluir ao Velodromo onde encontrará motivos para diversões.

X

ESTANDARTE CATHOLICO — Registramos gratos o n. desta excellente publicação religiosa que nos foi enviado.

Traz grande e variada summula de artigos e noticias de interesse religioso.

X

CONFERENCIA—Effectuar-se-ha hoje, no Gabinete Portuguez de Leitura, ás 7 horas da noite, mais uma conferencia da serie ultimamente iniciada, entre as homenagens a Christo Redemptor.

Será orador o nosso illustrado collega da imprensa, Dr. Alcedo Marrocos que fallará por these a «Influencia da religião sobre as artes.»

O nome do Dr. Marrocos é uma recommendação á conferencia de hoje.

X

GYMNASIO PERNAMBUCANO—Foi este o resultado dos exames de portuguez, hontem, feitos neste estabelecimento.

José Lopes Pereira de Carvalho e Leonel Cavalcante de Oliveira Freire—Approvados plenamente.

Luiz Affonso Correia de Araujo, Paulo Guedes Pereira, Ernesto Frederico de Albuquerque Maranhão, Octavio Ferreira da Costa Azevedo, Eurico Lustosa, Alvaro da Silva Thomaz José de Gusmão Junior e Adolpho Cardoso Ayres—Approvados simplesmente.

— Foram inhabilitados para a prova oral 17.

Segunda turma

Renato Cunha de Oliveira Mendonça e Jarder de Andrade—Approvados plenamente.

José Duarte Gonçalves da Rocha, José de Moraes Vieira da Cunha, Augusto Francisco de Rezende, Octavio Bandeira de Lisboa Coutinho Odon Velho Pessoa de Mendonça, Antero Carneiro Vieira da Cunha, Alberto Villas Pessoa de Mendonça e Alcebiades de Albuquerque Mello.—Approvados simplesmente.

— Inhabilitados para a prova oral 3.

X

LUCTA E FERIMENTO—Ante-hontem á tarde no largo da Paraiso, José Alves de Souza, encontrando-se com o cabo do 1º corpo de policia, José Cordeiro, com o qual já estava indisposto, travou lucta, dando em resultado Souza receber um ferimento grave.

A autoridade policial mandou recolhel-o ao Hospital Pedro II.

O offensor evadio-se.

X

COMPANHIA FERRO CARRIL—A convite dos accionistas Antonio Moniz Machado, João Ferreira Baltar e Dr. Carlos Alberto Machado, devem reunir-se a 29 do corrente, 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial, os demais accionistas d'essa Companhia afim de decidirem sobre a transferencia da sede da alludida Companhia, do Rio de Janeiro para esta cidade.

X

OS PHILOMOMOS—Hoje essa distincta associação carnavalesca se reune para tratar de assumptos referentes ao proximo carnaval.

ILEGÍVEL

MONTE PIO POPULAR PERNAMBUCANO—Esta associação reune-se hoje, ás 11 horas do dia, em sessão de geral ordinaria para proceder á eleição da sua nova directoria e … de contas.

X

IGREJA DA PENHA—E uma das … redes interiores d'esse magestoso templo, será erigida no dia 8 de Dezembro proximo a cruz de Christo Redemptor, … commemorativo … que o grande fundador da religião christã … e demais templos.

O acto na igreja da Penha … precedido por uma … cantada ás 8 horas da manhã do mesmo dia.

X

OS BACHARELANDOS DE 1900 — Os bacharelandos do presente anno mandam celebrar, na matriz da Boa Vista, no dia 8 de Dezembro proximo, ás 11 horas da manhã, um Te-Deum em acção de graças effectuando em seguida a collação solemne do respectivo grão, á 1 hora da tarde do mesmo dia, no salão de honra da Faculdade de Direito.

Para os referidos actos têm sido distribuidos elegantes convites a pessoas gradas da nossa sociedade.

Será orador official por parte dos bacharelandos o talentoso academico Pedro Edmundo da Costa Cirne.

X

ERA NOVA—Recebemos o n. 44, anno II, deste bem redigido periodico catholico que se publica nesta capital.

Agradecidos.

X

HOSPITAL PORTUGUEZ—Está de semana de 18 á 25 do corrente o mordomo Sr. Alvaro Arthur dos Santos.

X

ESCOLA DE ENGENHARIA—Deverão ter logar amanhã nessa Escola ás 10 horas as provas escriptas de: Desenho Geometrico (1.ª prova) Physica, Chimica, Mineralogia, Descriptiva applicada, Economia Politica e Direito Constitucional.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

«…» para Europa:
Impressos até 9 horas do dia.
Objectos para registrar até 9 horas do dia.
Cartas para o exterior da Republica até 9 1/2 horas do dia.

«…» para o Sul até Rio de Janeiro:
Impressos até 11 horas do dia.
Objectos para registrar até 10 1/2 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica até 11 1/2 do dia.
Idem idem com porte duplo até 12 horas do dia.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:
E' superior do dia o Sr. capitão do 34° João Gomes da Silva Leite.
O 40° de infanteria dará a guarnição da cidade.
Dia ao Quartel General o amanuense José Cavalcante Vieira de Mello.
Uniforme n. 8.

—

Para amanhã:
E' superior do dia o Sr. tenente do 14° Miguel Arch… Baptista.
O 14° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade.
Dia ao Quartel General o amanuense José Bezerra da Silva Costa.
Uniforme n. 5.

X

SERVIÇO POLICIAL—O serviço para hoje é o seguinte:
Superior do dia á guarnição o Sr. Capitão commandante do esquadrão de cavallaria Abilio Gomes de Sá Novaes.
O 1.° batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos: um para ronda de visita, outro para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.
O 1.° batalhão dará a musica para a parada.
Dia a Secretaria da brigada o amanuense Antonio Clementino Ribeiro.
Uniforme n. 1.
Foram hoje submettidos a inspecção de saúde o Sr. Capitão do 2.° batalhão José Francisco dos Santos, soldado do mesmo Pedro Lins Caldas e o contra-mestre da musica do 2.° batalhão Luiz Marques de Azevedo sendo a respectiva junta medica de parecer, que o primeiro precisa de 3 mezes, o 2.° e 3.° de trinta dias para seu tratamento.
Tem 4 dias de dispensa para ir a Timbaúba o soldado do 2.° batalhão João Jorge de Salles.
Fica á disposição do Sr. Dr. Chefe de Policia, conforme requisitou o Sr. Alferes do 1.° batalhão Cezino de Mesquita Cabral.
A musica do 3.° batalhão tocará amanhã no edificio da Escola Normal, seguindo depois para Tegipió, no trem das duas horas da tarde.
Foi inspeccionado de saúde e julgado apto para o serviço o voluntario José Vicente da Costa, que mandou-se verificar praça no 1.° batalhão.

Serviço para amanhã:
Superior do dia á guarnição da cidade o Sr. Capitão fiscal do 1. batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
O 1.° batalhão dará a guarnição da cidade e dois subalternos: um para guarda de Palacio e outro para ronda de visita, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.
O 2.° batalhão dará a musica para a parada.
Dia a Secretaria da brigada o amanuense Custodio Meira Torres.
Uniforme n. 6.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 16 de Dezembro de 1900.

Existiam	549
Entraram	2
Sahiram	5
Existem	546
A saber:	
Nacionaes	522
Mulheres	10
Estrangeiros	14
Mulheres	0
Total	54
Arregoados bons	479
Arregoados doentes	20
Arregoados loucos	0
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	40
Total	546

Movimento da Enfermaria

Existiam	17
Tiveram alta	0
Tiveram baixa	3
Ficam existindo	20

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 5 edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Alberto Americo dos Santos e Izidia de Almeida Bastos, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia do Recife.
João Fernandes Coutinho, residente em Afogados, e Cecilia Soares de Carvalho residente em S. José, solteiros e naturaes da Parahyba.
Virgilio Manoel de Albuquerque e Cecilia Castello Branco, solteiros, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Afogados.
Francisco Gonçalves dos Santos e Maria Amelia de Sá Leitão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.
Thomaz Pereira da Silva e Julia Ferreira Lima, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.
— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição de registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Amaro Castano de Souza e Rita Carmelita de Mello, solteiros e residentes na Graça.
João de Barros Tavares, solteiro, residente na freguezia de Santo Antonio, e Delphina de Mello Pereira Reis, viuva, residente na freguezia da Boa-Vista, naturaes deste Estado.

Segunda publicação

João Ranulpho Nunes da Silva e Maria Florencia de Mello, solteiros e residentes na Boa-Vista.
Antonio Felippe Santiago e Josepha Maria de Oliveira, solteiros e residentes na Graça.
José Primo da Costa e Amelia Simplicia de Oliveira, … residentes na Graça.
Luiz Alves da Purificação e Maria Rosa de Lima, solteiros, e residentes na Boa-Vista.
Porphirio Baptista Medeiros e Rosa … Nascimento da H…, solteiros e residentes na Graça.
José Elias da Trindade e Maria da Trindade C…, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Indicações Uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO, MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua …, n. 11 …, das 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com pratica nas clinicas de Wiecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.° andar. Residencia na rua do Paysandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homoeopathicos e tintas, oleo, … etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Incommodo e soffrimento

(Jornal de Noticias, Bahia)

Durante os trinta e nove annos da minha existencia, disse o Sr. João de Mattos Ramos, residente na Villa de Barra do Rio (Bahia) nunca soffri tantos incommodos … como durante os dous annos que durou a minha enfermidade. E para maior desventura nunca precisei mais de saude … do que durante aquelle tempo … vida e … do negocio … a robustez … occupações quotidianas.

Fui obrigado … remedio apropriado. A dor que era provavelmente … que serve de capa … quantidade incalculavel de … aconselhou-se-me um grande … que me impedia de estar e muito mais attender ao meu trabalho. Tomei remedios, vinhos e medicamentos, porém, por mais appetitosos que fossem os acepipes que minha esposa collocasse diante de mim, o appetite tinha me abandonado e com elle iam-se as forças. Diversas pessoas … me recommendado por differentes vezes as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para pessoas pallidas; estava, entretanto, tão cansado de tomar remedios que, só quando o pharmaceutico Berner do F Baptista se empenhou em m'as aconselhar, me resolvi a tomar as pilulas em questão.

Comprei quatro frascos de Pilulas Rosadas do Dr. Williams, mas só tomei o conteudo de tres, que foram o bastante para me curar. N'um mez consegui recuperar a minha saude, tão completamente perdida durante dous longos annos.

Tenho vivido nesta villa desde o meu nascimento e toda a população poderá confirmar o que deixo dito; mencionarei, entretanto, como referencias, os nomes dos Illms. Srs. Manoel Dias Baptista e Angelo Ferreira Lustosa.

Villa de … Rios, (Bahia) 4 de Março de 1900. (assignado).

JOÃO DE MATTOS RAMOS.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades das funcções menstruaes das mulheres e debilidade em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo, etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel (Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, residencia rua … n. 2, …
Telephone n. 190 na residencia.

ALCATRÃO E JATAHY

EU ERA ASSIM!

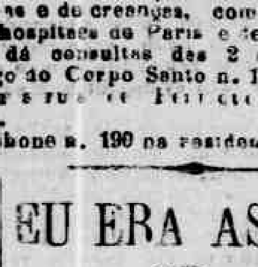

QUATRO CREANÇAS

atacadas de tosse rebelde, em casa do Sr. Coronel José Lopes da Costa Moreira, largo do Catumby, n. 81, curaram-se com o

Alcatrão e Jatahy de HONORIO DO PRADO

VIDRO, 2$000

DEPOSITO:

Rua dos Andradas, n. 59

ALCATRÃO E JATAHY

SUBLIME DESCOBERTA — N'uma delicada carta dirigida aos Srs. Scott & Bowne de New York pelo Dr. José Rodrigues Lopes, distincto medico de Santa Catharina, Estado de Minas, Brasil, sobre a efficacia da Emulsão de Scott diz em parte o seguinte:

«Não podendo fugir e mesmo ficar quedo em vista dos prodigios da maravilhosa preparação Emulsão de Scott, escrevo apresentando a V. Srs. meus emboras por tão sublime descoberta e que continuem a prodigalisar á humanidade tão revelantes quão uteis preparados; pois tenho applicado a referida Emulsão, sempre com feliz exito, continuando a merecer-me completa confiança.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Dr. Berardo

Consulista do Hospital Pedro II, … consultorio para o … 25, 1.° andar … mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.
Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.°—Febrifina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de mau caracter; n. 3 febres verminosas.
2.°—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, chorée.
3.°—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, zagre; n. 3 nascidos, suppurações.
4.°—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.
5.°—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.
6.°—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.
7.°—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.
8.°—Uterina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.
9.°—Doridina n 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias, colicas; n. 3 dores rheumaticas.
10.°—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.
11.°—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis, n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.
12.°—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital na pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* …

= combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

= debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
RUA MARQUEZ DE OLINDA - 21
Recife

O prodigioso Peitoral de Cambarà

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambarà*, de Souza Soares, e apezar de não ter … todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhum experimentei o allivio que recebi o Peitoral de Cambara

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.
Companhia de Drogas e Productos Chimicos;
Livraria Universal, de Laemmert & C.

Cura admiravel do Peitoral de Cambara

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambara*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambara*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade

Porto, 17 de Setembro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias …

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambarà

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

Plumeria de Souza Soares, é um remedio consideravel INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A venda na Drogaria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1898 pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro

Este elixir de composição toda vegetal, preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores mais … e de reconhecida capacidade scientifica … no paiz como no extrangeiro.

… o producto não só … dos agentes physiologicos … como tambem pathologicos … o resultado das … applicações nos diversos casos de febres …

A applicação de este Elixir na grande … de febres … a sua efficacia, pois … no principio dos primeiros symptomas … febre amarella, e em casos mais adiantados … a molestia passa a ser uma doença febril apresentando pequenas temperaturas, com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

… muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e gazeta da … provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella os effeitos admiraveis, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos e então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já connecido do publico e de um grande numero de dignos medicos e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação das febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre e de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella …

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica se … nossa rescripção com os casos que desejarem com … certos de … o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
En 1. annos em diante—4. gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas na agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24
Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 3
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80
Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—…$000
Os nossos frascos são quadrados e contêm gottas. N'um lado … gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso … todos os prospect…

O que é o Peitoral de Cambarà

Illmos Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos deste municipio de Catagallo já sem gosto e forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

… por intermedio de … um amigo e negociante deste logar não querendo … para … meus … aconselhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros e continuei até terminal e graças a Deus acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicar este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio
(A firma esta devidamente

EDITAES

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

1.ª Secção — 1.ª Directoria

EDITAL

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898 faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Cabrobó, por ter sido removido para o de Triumpho o Bacharel Victoriano Regueira Pinto de Souza.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-a a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

Pelo director
O chefe de secção
Alfredo R. dos Anjos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que o lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Boa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do Regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Boa Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	30[illegible]0
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa de Vaimór	1:463$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:463$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador J… Cerqueira Maia	1:200$000
Rua G… n. 85, José João de A…	1:000$000
Rua da Santa … n. 66, … Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 65, O mesmo	600$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza B…	1:433$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 38, Visconde de Na…ór	3:000$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 174, Pereira Martins & C	800$0
Rua Visconde do Rio Branco n. 174 A, Os mesmos	800.00
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	8.3$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 A, Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina e Farias Fraz.	1:000$000
Rua do Paysandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:500$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:200$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Alayde de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Deão Farias n. 1, José João de Amorim	1:163$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Maria n. 42, Maria Evelvina Wander Sinde…	1:170$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que o lançamento do imposto de decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Cruz das Almas n. 4 A, Maria … Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901	1.200$000
Estrada de Sant'Anna n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito isenta, idem	120$000
Idem n. 43, … Rodolpho Cavalcante Albuquerque	300$000
Idem n. 45, Francisca de Paula …, dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 7, Am…, dito 20…, idem	300$000
Idem n. …, mesmo, dito 20$	240$000
… da Casa Forte n. 7. Isaura Amelia dos Prazeres, dito 120$000, idem	40$00
Travessa do Marquez n. 2, João Antonio Francisco Aires, dito 240$000, idem	36 $000
Encanamento n. 15, José Maria C. da Cunha e outros, dito 480$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo, dito 144$000, idem	164$000
Idem n. 51, Ad. de Cavalcante idem	130$000
Idem n. 35, … Ramos, idem	00$000
Idem n. …, Antonio Carvalho de Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marquez n. 2 Viuva F… Ferreira da Cruz, idem	120$000
T… n. 2, Sebastião Gomes de Amorim, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 6, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 14, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	1440$000
Idem n. 9, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 11, Tresquelina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem	240$000
S. João s/n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 16, o mesmo, idem	120$000
Casa Forte n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360 000
Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, A mesma e outro dito 360$000, idem	480$000
Idem n. 25, João Gonçalves de Souza Beirão, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 33, Idalina Amelia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 960$000, idem	1:000$000
Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro de Carvalho	240$000
Idem n. 33, João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira	120$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	120$000
… para o engenho n. 52, menor Maria Annunciada da Silva	120$000

Recebedoria Estadoal, 6 de Novembro de 1900.

O 1.° escripturario,
Alfredo Gibson.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, effectivos em effectivo exercicio quer em disponibilidade, como tambem aos professores do ensino particular, primarios e secundarios os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.° das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que as eleições … proximamente nesta Capital … effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica deve ser estrictamente observados os … disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4° Para a eleição, a que se refere o art. 3.° citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. … manifestarão o seu voto … para membros effectivos e substituto ao Conselho Superior, em officio que, … devidamente … pelo Delegado do … dirigirão ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão … recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e, si, até este dia, o magisterio … não se tiver feito representar … eleição ou o numero dos officios recebidos, não corresponder ao … dos professores particular … Estado, será eleito, para representar-o no Conselho, um professor da Escola de Propagadora.

Art. 7.° E' facultado contra a eleição o recurso para o Governador do Estado, interposto, por quem se julgar prejudicado, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.° Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe for negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Benonio Rosa de Lima Leal.
Carlos José Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca, de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar exames seus alumnos de classes e de graça que devem apresentar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados do ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:368$135.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.°—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.°—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, deverá cada proponente … no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor de … obra, importancia que, se fôr escolhida a proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução e o … contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 17 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital … pendo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios do 1.° Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

—

O Dr Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber … que o presente edital … que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje de accordo com o art. 70 do Decreto n. 3322 de 14 de Junho de 1887 os officios de 1.° tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creado por Lei Provincial n. 1455 de 12 de Maio de 1874, vago pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro … de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 22 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios, deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, no caso de requerer por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de pericia profissional, conforme o art. … do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no logar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta em 29 de Setembro de 1900. Eu Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão.

E mais se não continha em dito edital que fielmente copiado. Conforme e escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital … das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurso aos officios de justiça deste municipio.

Dia 16. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcelino … dos …

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Dezembro de 1900

Edital n.

Prazo de 60 dias … a professora Emilia Alves Bezerra e Lisboa de Albuquerque …

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral … professoras … nomeada por acto … para reger a cadeira … de Cabrobó … o prazo de 60 dias, a contar da data … para … em o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official

J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, á professora em disponibilidade Hermilia Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral de Instrucção Publica, á professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada por acto de 18 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que fica-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, para tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.° official
João B. Fox.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria scientifica-se ao contractante da montagem da ponte … kilometro 10996 da estrada do Pão d'Alho Sr. Henrique Ernesto Friz Sweeson, que por portaria datada de 9 do corrente lhe foi imposta a multa de 200$000, de accordo com a clausula 7.ª do contracto que firmou com esta Directoria, em vista da morosidade no proseguimento dos serviços respectivos, … que em perda de tempo seja … multa recolhida ao Thesouro do Estado pelo mencionado contractante.

Recife, 14 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Jequeirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido deste para o de …, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.° official
João B Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber á professora Luiza … Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira … de Jatobá de Boa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
José B. Fox.

ILEGÍVEL

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 53 do Regulamento vigente e codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " —Mechanica applicada ás machinas. Machinas e dynamica applicadas.
3.ª " " 4.º " —Hydraulica, liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 68 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 81 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia da Graça, houveram as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição qualquer reclamação com referencia a collecta, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Julho de 1880.

Recebedoria do Estado, em 12 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Relação dos predios da freguezia da Graça cujos valores locativos, foram augmentados, pelos respectivos proprietarios no exercicio de 1900 a 1901.

Ruas No. Proprietarios	Exercicio 1900 a 1901
Estrada do Limoeiro n. 11 A, José Rodrigues de Oliveira	192$000
Estrada do Limoeiro n. 37, Estevão G. Jordão	120$000
Estrada do Limoeiro n. 65, Henrique Pereira da Silva	260$000
Barão de Itamaracá n. 1, Filhos de Aliso Cavalcanti	36$000
Barão de Itamaracá n. 9, Joaquim Francisco de Moraes T. Cavalcanti	240$000
Dr. Feitosa n. 2, Francisco Furtado de Mendonça	480$000
Dr. Feitosa n. 2 B, Vicente Guilherme da Silva Pontes	48$000
Dr. Feitosa n. 1, Felippe Machado	130$000
Dr. Feitosa n. 1 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 3, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 3 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 5, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 5 A, Felippe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 7, Felipe Machado	120$000
Dr. Feitosa n. 9, Henrique de Tal	300$000
Dr. Feitosa n. 11, Manoel de Almeida Mello	180$000
Dr. Feitosa n. 13, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	144$000
Dr. Feitosa sem numero, Manoel de Almeida Mello	300$000
Travessa do Dr. Feitoza sem numero, Belarmino José de Lima	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 8, Francisco Alves Pereira	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 16, Francisco Gomes de Araujo Wanderley	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 18, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 20, A mesma	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 24, Manoel Antonio de Albuquerque Machado	340$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 26, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 28, O mesmo	240$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 42, Manoel Coelho C. Ramalho	300$000
Hora n. 5, Olympia Augusta Rolão da Fonseca	420$000
Hora n. 11 A, Pedro da Hora Santiago	120$000
Hora n. 27, Geremias de Azevedo Mello	240$000
Hora n. 27 A, O mesmo	240$000
Nunes Machado n. 2 A, José Soares Ferreira	120$000
Nunes Machado n. 2 A, O mesmo	240$000
Coronel Apolonio n. 1, Clotilde de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 1, Etelvina de Azevedo Mello	300$000
Coronel Apolonio n. 5, Rodolpho José da Silva	300$000
Santo Eliseu n. 12 A, Joaquim da Costa Pereira	2400$000
Travessa do D. Feitoza n. 44, Thereza Maria Machado	120$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 33, Paulino Manoel Ramos	300$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 9, João Francisco Saraiva	144$000
Travessa do Dr. Feitoza n. 11, Moysés José de Barros	180$000
Paysandú n. 31, Augusto Coelho Leite	180$000
Paysandú n. 4, Lourenço Ribeiro da J. Oliveira	960$000
Paysandú n. 5, José F. Xavier	9[illegible]$000
Paysandú n. 5 A, O mesmo	120$000
Paysandú n. 5 D, O mesmo	96$000
Paysandú sem numero, Manoel Bezerra	120$000
Travessa Paysandú n. 6, Manoel Bento Ribeiro	120$000
Travessa do Paysandú sem numero, José Jacintho Ribeiro	96$000
Travessa do Paysandú n. 5 G, O mesmo	108$000
Henrique Dias n. 8, Maria Luiza, filha de Luiz Gonçalves da Silva	720$000
Henrique Dias n. 26, José Bernardo de Figueiredo O[illegible]	200$000
Visconde de Goyanna n. 161, Bernardino Lopes Abreu	1:920$000
Visconde de Goyanna n. 167, José Antonio Pinto	6:000$000
Visconde de Goyanna n. 215, Bernardino da Silva Ramos	1:500$000
Visconde de Goyanna n. 217, Celestino Carpinteiro de Souza	520$000
Visconde de Goyanna n. 219, O mesmo	460$000
Visconde de Goyanna ns. 9 11, Manoel Carpinteiro Peres	1:720$000
Visconde de Goyanna n. 13, mesmo	360$000
Visconde de Goyanna n. 15, O mesmo	480$000
Creoulas n. 15 A, Camilla Perpetua da Silva	1:200$000
Becco da rua das Creoulas n. 3, Antonio José Pereira Bastos	120$000
Becco da rua das Creoulas n. 4, O mesmo	120$000
Becco do Jacintho n. 1, João Baptista Pinheiro	300$000
Becco do Jacintho n. 3, O mesmo	300$000
Becco dos Pernambucanos n. 3 A, William Killoy Halliday	800$000
Afflictos ns. 34 36, Manoel de Barros Wanderley	2:400$000
Afflictos n. 38, Manoel José da Silva Guimarães	996$000
Afflictos n. 40, Custodio Mertida e Manoel Francisco Martins	912$000
Afflictos n. 42, José Francisco Martins Sobrinho	720$000
Estrada de Belém n. 2, Diogo Baptiste Fernandes	400$000
Estrada de Belém n. 2 A, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 2 B, O mesmo	400$000
Estrada de Belém n. 6, Thomaz Alves Maciel	1:200$000
Campo Grande n. 1 A, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 3, A mesma	200$000
Campo Grande n. 5, A mesma	200$000
Campo Grande n. 7, A mesma	200$000
Campo Grande n. 9, A mesma	200$000
Campo Grande n. 11, A mesma	200$000
Campo Grande n. 13, A mesma	200$000
Campo Grande n. 15, A mesma	200$000
Campo Grande n. 17, A mesma	200$000
Campo Grande n. 19, A mesma	200$000
Campo Grande n. 21, A mesma	200$000
Campo Grande n. 23, Uzina Beltrão	200$000
Campo Grande n. 25, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 27, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 29, O mesmo	200$000
Campo Grande n. 1, O mesmo	10:000$000
Campo Grande sem numero, O mesmo	600$000
1.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Arthur da Silva Regadas	240$000
1.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Antonio Cabo Verde	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Germana Maria da Conceição	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Severino José de Sant'Anna	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Manoel Pedro Menezes d'Oliveira	120$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, Christovão Vaes d'Andrade	480$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
2.ª Travessa do Campo Alegre sem numero, O mesmo	240$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, José Felippe Fonseca Taborda	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	144$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	1[illegible]$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, Dr. Gabriel Henrique d'Araujo	1[illegible]$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	12[illegible]$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe sem numero, O mesmo	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 3, Sophia Moura	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 5, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 7, A mesma	120$000
Estrada Nova de Beberibe n. 9, A mesma	250$000

Recebedoria do Estado, 12 de Novembro de 1900.

O 1.º Escripturario,
Alfredo Gibson

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição, faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto da decima urbana da freguezia de Afogados, houve as seguintes alterações:

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer reclamações com referencia á collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na fórma do art. 10 do regulamento de 6 de Junho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 9 de Novembro de 1900.

O chefe
Manoel José de Campos Barbosa.

FREGUEZIA DE AFOGADOS

Rua Direita n. 28, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Largo da Matriz n. 11, Sydronio Ignacio de Mello	400$
Largo da Matriz n. 15, Sydronio Ignacio de Mello	500$
Rua de S. Miguel n. 14, Sydronio Ignacio de Mello	600$
S. Miguel n. 50, Sydronio Ignacio de Mello	1:500$
S. Miguel n. 52, Sydronio Ignacio de Mello	500$
S. Miguel n. 101, Sydronio Ignacio de Mello	1:000$
S. Miguel n. 1 9, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	300$
Direita n. 2, Luiz Eugenio de A. Pinheiro	1:000$
Direita n. 4, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	300$
Direita n. 6, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	600$
Direita n. 8, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 8 A, Dr. Manoel R. de A. Pinheiro	500$
Direita n. 10, D. Rita Angelica Wanderley	1:000$
Direita n. 28, Antonio Joaquim Cascão	300$
Direita n. 30, José da Silva Nunes Braga	300$
Direita n. 80, D. Maria de França Caldas	300$
Direita n. 84, D. Rita de Souza Leão Wanderley	300$
Direita n. 86, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 86 A, D. Rita de Souza Leão Wanderley	1:000$
Direita n. 15, Antonio Borges Galvão Uchôa	480$
Direita n. 17, José de A. Cunha e Mello	500$
Dr. José Ozorio n. 79, Tertuliano José Santiago	300$
Viquia n. 160, Tertuliana Maria da Conceição	300$
Rosario n. 3, Manoel Nunes da Costa	200$
Toque n. 41, João Augusto da S. Burgos	400$

Primeira secção da Recebedoria, em 9 de Novembro de 1900.

O escripturario,
Hermogenes Cavalcanti.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paolina Marcellina de Almeida, nomeadas a primeira para reger

[illegible] cadeira [illegible] do [illegible] Cabo [illegible] que lhes foi marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das [illegible] cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
J. B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 8 de Novembro de 1900.— 1.ª secção 1.ª directoria.

Edital

Em observancia ao disposto no art. 16 do Regulamento expedido com o Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico que se acha vago o officio de 2.º tabellião do Publico Judicial e notas e escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta, occorreu do [illegible] prazo legal o cidadão Minervino H. [illegible] Cavalcante.

O director

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Thereza Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino do districto de Cabo, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que lhe foi marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900.

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora aci a declarada que lhe foi marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta do Páo Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
J. B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que lhe foi marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 35

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio d Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que lhe foi marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, na 1.ª andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativos ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.
José Gonçalves Pinto,
Presidente.

MARITIMOS

Hamburg Sudamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Petropolis

E' esperado do sul até o dia 1 de Dezembro e seguirá depois da demora necessaria para

Lisbôa e Hamburgo

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos no Armazem.

No caso em que os volumes sejam desembarcados com signaes de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poder verificar o prejuizo e faltas, se os houver.

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios

Borstelmann & C.
Rua do Bom Jesus n. 5

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

E' esperado dos portos do sul até 18 do corrente, e seguirá após a demora indispensavel para

Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O VAPOR

Minho

Commandante J. Thomas

E' esperado do sul até o dia 19 do corrente, destinando-se a

Southampton e Antuerpia

O paquete

Nile

Commandante J. D. Spooner.

Espera-se da Europa até 22 do corrente destinando-se a

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará, com escala e Villa Maraguação

O paquete

Beberibe

Commandante M. Alcoforado

Segue no dia [illegible].

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 11 horas do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO

No Caes da Companhia Pernambucana.

LEILOES

LEILAO

De pianos, mobilias, cadeiras de balanço, quadros, camas, commodas, mesas, lustres, guarda louça, e apparador, moveis, toilet, lavatorios, tanges, sancolas, cortinas, cadeiras avulsas, uma secretaria de jacarandá, de junco preto e de ferro, com e sem lastro de arame e mais moveis existentes na casa da rua da Saudade n. 28 A.

Terça-feira 20 do corrente

A's 11 horas

Agente Pinto

DIVERSOS

-- Na Soledade, rua Nunes Machado n. 51, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-do-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (sic) bolo sovado grandes e pequenos, pyramide com doces diversos e fios d'ovo.

Vende-se uma casa na freguezia de Santo Antonio, com duas salas, dois quartos, cosinha e quintal com apparelho, á tratar na rua de Lisboa Valentinas n. 50.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Francesa
Rua do Bom Jesus n. 22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Erysipela e Caparina

Este medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

ENDERESSE NA BOTICA FRANCEZA
22 Rua do Bom Jesus—22

ASTHMA-OPPRESSÃO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e C.ia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & C.ia
DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico de rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A. Caers

Grande depurativo do sangue
CHAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas, boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com a maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

A AGUA DE COLONIA
INGLEZA DE ATKINSON
E verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24 Old Bond Street, Londres.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a Influenza, é o
XAROPE
RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomados em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia
XAROPE RAMI

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1895
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

DOENÇAS DO ESTOMAGO
DIGESTÕES DIFFICEIS
DYSPEPSIA-VOMITOS-DIARRHEA
CURA RAPIDA
ELIXIR GREZ
Chlorhydro-Pepsique
TONI-DIGESTIF
Prix: 4 fr. 50 le Flacon
Dépot à PARIS
COLLIN & C.ie

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
De mesmo Autor: ERGOTINA

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succ.rs
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
Novo Apparelho de rectificação
Installação de Fabricas de Distillação
ISIDORO E MARIA HAAS
208, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representantes geraes

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTA ÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife 17 de Novembro de 1900

Farinha de mandioca a 8$500 e 8$800 o sacco com 42 kilos.
Milho a 130 réis o kilo.
Assucar de Usina 1.º jacto a 5$000 os 15 k.
Dito 2.º jacto a 4$500 dito.
Dito 3.º jacto a 2$500 dito.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	5$000	a	5$400
Crystallisado, por 15 kilos	[illegible]	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$300
Branco, por 15 kilos	4$300	a	5$000
Somenos, por 15 kilos	3$600	a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$700	a	2$800
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$600
Bruto, melado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$000
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Não constou negocio.			
Bagas de mamona, os 15 k.		a	2$900
Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos		a	$750
Milho, o kilo		a	$120
Couros			
Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal		a	1$250
Couros espichados do norte o kilo		a	1$250
Verdes nominaes		a	$650
Mel			
Cota-se a pipa para o agricultor		a	80$000
Alcool			
Cota-se o de 38 grãos		a	175$000
O de 40 dito		a	190$000
Aguardente			
Vendas			
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	100$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	220$000
Refugos de cordeirinho		a	100$000
		a	10$000

[illegible]	8$000	a	10$000
[illegible] Estado [illegible] nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, comprada na estação		a	7$100
[illegible] 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	18$000

Recebedoria do Estado
MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	133:411$791
Dia 17, diversos impostos	3:196$707
Exportação	17:063$662
	153:9[illegible]$160

Recife Drainage
MEZ DE NOVEMBRO

Desde o dia 1	19:109$379
Dia 17	96$000
	19:205$379

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EXERCICIO DE 1900 a 1901

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação,

Semana de 19 a 24 de Novembro de 1900

Assucar refinado, kilo	$180
Assucar branco, kilo	$200
Assucar mascavado, kilo	$156
Alcool, litro	$255
Aguardente cachaça, litro	$19[illegible]
Aguardente de canna, litro	$1[illegible]
Algodão em rama, kilo	$330
Algodão em caroço, kilo	$5[illegible]
Arroz, kilo	$230
Arroz de casca, kilo	$140
Azeite de côco, litro	1$500
Azeite de dendê, litro	1$500
Bagos de mamona, kilo	$230
Borracha de mangabeira, kilo	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento	3$000
Ditos de mais de 22 centimetros, par	7$000
Cocos com casca, cento	8$000
Côcos sem casca, cento	15$000
Couros seccos salgados, kilo	1$100
Couros verdes, kilo	$[illegible]5
Couros espichados, kilo	1$125
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Chifres, cento	4$000
Cobre, kilo	1$000
Caroço de algodão, kilo	$045
Café [illegible], kilo	1$000
Cacau, kilo	$900
[illegible], litro	1$000
Cognac, litro	$[illegible]
[illegible], litro	1$000
[illegible], kilo	1$500
Farinha de mandioca, litro	$17[illegible]
Feijão, kilo	$2[illegible]
Farello do caroço de algodão, kilo	$070
Fructas, ad valorem.	
Genebra, litro	$300
Jacarandá em pranchões, um	20$000
Jacarandá em tóros ou páos, um	10$000
Louro em taboas até 40 millimetros de grossura, um	1$100
Louro em pranchões, um	[illegible]
Licores, litro	1$000
Milho, litro	$120
Mel, litro	$200
Massa de tomates, kilo	1$200
Madeiras de construcção e tinturaria, ad valorem.	
Ouro, gramma	1$080
Ossos, kilo	$300
Oleos de bagos de mamona, litro	$5[illegible]
Oleo de caroço de algodão, litro	$2[illegible]0
Páo d'oleo em pranchões, um	[illegible]
Páo Brazil, kilo	$0[illegible]
Prata, gramma	$040
Polvora, kilo	1$500
Pelles de veado, cento, ad valorem.	
Sabão, kilo	$290
Sola, meio	8$000
Sêbo ou graxa, kilo	$300
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros comprimento, par	3$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linhas até 5 metros, uma	9$000
Traves em linhas mais de 5 metros até 11 uma	25$000
Traves em linhas mais de 11 uma	42$000
Unhas, cento	$400
Vinagre, litro	$200
Vinhos de fructas, litro	$3[illegible]
Varas para canôas, uma	1$000
Vinhatico (em costadinho) até 500m54	22$000
Vinhatico em taboas até 40 millimetros de grossura, duzia	130$000
Vaqueta	7$000

Os demais artigos de exportação não soffreram alteração alguma.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 17 de Novembro de 1900.

Assignado,

O chefe,—*José Joaquim A. de Albuquerque.*

Approvo,

Assignado—*Mariano A. de Medeiros.*

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 16 de Novembro	705$300
Idem do dia 1 a 14	10:[illegible]$400
	11:15[illegible]$700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$000 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $800 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro de Cabanga, 53 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Rio, do norte, hoje.
Manáos, do norte, hoje.
Olinda, do sul, hoje.
Minho, do sul, amanhã.
Alagoas, do sul, a 20.
Buffon, de New-York a 21.
Nile, da Europa a 22.
Astor, de Liverpool, a 23.
Cordillère, do sul, a 28.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Rio e esc. Manáos hoje, as 4 horas.
Lisbôa e Da. a Cordillère, hoje, as 12 hor.
Southampton e esc. Danube, hoje, as 12 hor.
Antuerpia e esc. Minho amanhã, as 12 h.
Manáos e esc. Alagoas, a 20, as 4 horas.
Bahia e Rio Buffon, a 21, as 12 horas.
B. Ayres e esc. Nile, a 22, as 12 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional G. Pará, varios generos.
Vapor nacional Amazonas, var. generos.
Vapor nacional [illegible], varios generos.
Vapor nacional S. Maria, varios generos.
Vapor nacional Itabayana, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Lahasa, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Vienna, varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Barca inglesa Alda, bacalháo.
Escuna ingleza Orinda, bacalháo.
Barca portugueza Perola, carvão.
Barca norueguense Pjarne, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco d'Gama, lastro.
Barca norueguense Kosha, varios gener.
Lugar norueguense 17 de Maio, carvão.
Lugar americano Manate, kerosene e breu.
Lugar inglez Giusa, bacalháo.
Lugar inglez Bell of the Ex., bacalháo.
Lugar nacional Tamandaré, varios generos.
Lugar italiano Nossa Madre, var. gener.
Lugar inglez Peggy, bacalháo.

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidão e Influenza.

Deposito 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias

LEIAM AQUELLES QUE PADECEM DE FEBRES

P..., mulher de 26 annos de idade, havia cinco annos que era devorada pela febre. Apezar de ser moça e nos el[illegible] o aspecto da decrepidez; a pelle cor de terra, os olhos amortecidos, as pernas inchadas e o ventre tão grande que parecia estar para dar á luz... O baço estava tão grande que descia até ao ventre, como diz o medico [illegible] de que se casou, ha seis annos, ella mora em uma casa, na apparencia, bem situada, á meia costa de uma collina, mas que domina a porta do pântano de Meillers. O ar, este mau ar, que depende de um moinho, fica secco no verão pela metade, e em consequencia d'isso rende miasmas que causaram a febre n'esta infeliz mulher.

O medico assistente quiz fazel-a mudar de residencia; mas isso era impossivel porque os dous conjuges, não eram ricos. Elles sustam-se mais em [illegible] e não podiam vender facilmente.

O medico prescreveu então vinho de Quinium Labarraque, para tomar, na dose de dous calices dos de licor, depois de cada refeição. Quinze dias depois, a febre tinha completamente desapparecido, appetite e o somno tinham voltado, a inchação se mirrava.

Desde esse momento a mulher P... tem continuado a morar na casa, ficando, por conseguinte, sempre sob a influencia dos miasmas ruins do pantano de Meillers; porém o vinho de Quinium curou-a tão bem que nunca mais ella teve febre.

O uso do Quinium Labarraque, tomado na dóse de um ou dous calices, dos de licor, depois de cada refeição, basta para curar em pouco tempo a mais rebelde e antiga febre. A cura obtida por meio do vinho de Quinium Labarraque é mais radical, mais certa do que por meio da quinina só, por causa dos outros principios activos da quina que o Quinium Labarraque contem e que completam a acção da quinina.

E' porque o quinium é um extracto completo da quina contendo todos os principios útis d'esta preciosa casca, dissolvido em vinho de Hespanha de superior qualidade.

E principalmente nos paizes onde grassam febres, quando o doente é obrigado a ficar no meio dos miasmas que lhe causaram a molestia, que a acção do vinho de Quinium Labarraque é incomparavelmente superior á de qual quer outro remedio.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas que tem produzido, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, razão justissima, e que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se elle em toda as drogarias e pharmacias.

Por causa da sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de um preço modico, e mais barato do que a maior parte dos productos similares, dos quaes é preciso absorver grande quantidades para se obter poucas melhoras em logar de cura.

INOFFENSIVO — O GRANDE PURIFICADOR — SALSAPARRILHA DE BRISTOL — CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES — AGRADAVEL — INFALLIVEL — EFFICAZ

ACTIVAS — PILULAS DE BRISTOL — VEGETAES ASSUCARADAS — VISTOSAS — EFFICAZES — SEGURAS

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS

Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro

PAPIER AMBRÉ

Devem exigir 1º caderninhos bem acabados e elegantes, com 100 folhas de papel de primeira qualidade (os falsificadores só empregam 85 tomando, todavia, o nosso numero de tarifa Nº G. D.). — 2º As palavras: *Breveté S. G. D. G.* et *Marque deposée en France et à l'Etranger.* 3º Que os caderninhos tenham de um lado da capa o titulo: PAPIER AMBRÉ annexo, sobre fundo dourado; e, do outro lado, o escudo do modelo annexo com corôas de perolas de prata e leão preto sobre fundo de ouro. — Exigir tambem os nomes do inventor e dos fabricantes: GASTON D'ARGY & Cie — PARIS

MUITOS JULGAMENTOS OBTIDOS CONTRA OS FALSIFICADORES

BRUXELLAS: 1º de Agosto de 1883. — PARIZ: 23 de Novembro de 1882; 2 de Maio de 1883; 15 de Maio de 1884; 21 de Abril de 1888; 26 de Janeiro de 1893; 11 de Maio de 1893; 10 de Fevereiro de 1895; 10 de Fevereiro de 1897.

AU BON MARCHÉ

PARIS — *Casa Aristide BOUCICAUT* — PARIS

ANNEXA

Armazens de Novidades os mais importantes do mundo inteiro, digno de ver-se como uma das mais **notaveis curiosidades de PARIS**

INTERPRETAÇÃO EM TODOS OS IDIOMAS

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O **BYRRH** é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades tonicas e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o **BYRRH** toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

TYPO DA GARRAFA — Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cia.

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT, *Tr. Pharm., page 300* — GUBLER, *Comm. du Codex, page 813* — TROUSSEAU, *Therapeutica, page 214* — CHARCOT, *Clinica da Salpêtrière*

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso das **NEVROSES**, das **NEVRALGIAS**, da **NEURASTHENIA** (Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.)

Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.

LANCELOT & Cia, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as pharm.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

NEUROSINE PRUNIER

NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho. — *Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.*

DEPOSITO GERAL: CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

Medicamento de um gosto agradavel

XAROPE DE BLAYN

Adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000

Idem para homens . . . 2 $000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

Quem muito quer...

pouco apanha. Scott & Bowne, de Nova York, não tem feito outra cousa a não ser preparar a Emulsão de Scott do oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda. Como é natural produzem uma emulsão perfeita, efficaz. Não produzem emulsões perfeitas os estabelecimentos destinados á outros negocios ou os "laboratorios" d'onde se engarrafam misturas de toda indole rotuladas de tal modo que *podem* vender-se em lugar de certas preparações famosas, mas cuidando-se pouco do que convem aos enfermos. Peçam a de "Scott" os que desejam curar-se e não perder um tempo precioso. Em materia de medicinas deve usar-se o melhor e mais efficaz. O demais é caro a qualquer preço. A legitima Emulsão de Scott é agradavel e facil de digerir; cura a irritação da garganta e os pulmões. Desterra o germen da Tisica e da Escrofula. Fortalece e rebustece. Augmenta os globulos roxos do sangue. Cura a Anemia. Com seu uso as crianças se desenvolvem fortes e robustas.

Para impedir que o publico seja enganado com as imitações e falsificações, cada frasco leva o letreiro do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e substitutos, assim como as "preparações" e "vinhos" chamados de "oleo de figado de bacalhau" mas que não o contêm. Recorde-se que há só uma verdadeira Emulsão de Scott. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brasil.

A venda nas Drogarias e Pharmacias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

AGUA Mineral natural Purgativa RUBINAT

Fonte do Doutor LLORACH

[illegible]

Exigir sobre o Litreiro Rubinat [illegible]

GELEIRA dos CHATEAUX — A MAIS PRATICA

Produz em [illegible] minutos 500 gr. e mais de GELO e SORVETES [illegible]

J. SCHALLER, [illegible]

AGUA de MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THÉRÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Cura certa da PRISÃO de VENTRE pela

CASCARINE LEPRINCE

Prisão de ventre habitual — Atonia do intestino — Hemorrhoidas — Vertigens — Nauseas — Doenças do figado — Embaraços do estomago — Dôres de cabeça — Prisão de ventre durante a gravidez e durante o periodo de amamentar.

NOTA. — As Pilulas são sempre soluveis, tendo ao mesmo tempo a propriedade de se conservarem indefinidamente. Podem ser tomadas por todos e em qualquer momento.

Deposito geral: 24, rue Singer, PARIS, e nas principaes Pharmacias & Drogarias.

AVENIDA-PALACE HOTEL — LISBOA — SUL EXPRESS

TREM de LUXO para PARIS

Partida: 2 VEZES POR SEMANA. — Trajecto: 40 HORAS

AVENIDA-PALACE é o melhor HOTEL e o mais confortavel. Bairro aristocratico de Lisboa. Frequentado pelo melhor dos viajantes portuguezes, espanhóes, etc. Membros do Corpo diplomatico residem alli.

Serviço feito por portuguezes e espanhóes. — [illegible]

EPILEPSIA — HYSTERIA — CONVULSÕES — MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA **SOLUÇÃO ANTINERVOSA** DE **Laroyenne**

VENDA EM GROSSO: PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS — PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

MOLESTIAS NERVOSAS *Cura Certa* PELO **Xarope Henry Mure**

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE: EPILEPSIA-HYSTERIA, CHORÊA, HYSTERO-EPILEPSIA, Molestias CEREBRO e do ESPINHAÇO, DIABETES assucarado, CONVULSÕES, VERTIGENS, CRISES NERVOSAS, ENXAQUECAS, TONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes, INSOMNIA, SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

AGUA PASTOR

Efficaz e Inoffensiva

Faz desapparecer os **PONTINHOS PRETOS** do rosto causados pelo DEMODEX, parasita contagioso que faz com que a pelle do rosto fique marcada, irritada e furada.

DEPOSITO CENTRAL: **SECRETAN**, 52, rua Decamps, Paris

Deposito em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia e nas principaes Pharmacias e Perfumarias.

INJECTION CADET

CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phie Bd Denain 7 PARIS

Depositos nas principaes Pharmacias

NOVA MAMMADEIRA DO **Dr CONSTANTIN PAUL**

OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA

MEMBRO DA ACADEMIA DE MEDICINA

Professor Aggregado da Faculdade de Medicina

MEDICO DOS HOSPITAES DE PARIZ

Medalha de Ouro — Paris — 1889

MODELO depositado

Adoptado pelos Hospitaes de Paris

Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções

Exigir nos vidros as palavras: BIBERON du Dr CONSTANTIN PAUL

Exigir nos BICOS a marca de fabrica ao lado. — Exigir sobre as CAPSULAS a marca de fabrica ao lado.

Deposito geral: P. LEPLANQUAIS, 46, boul^d Magenta, PARIS

E nas principaes CASAS

Receitado por todos os Medicos

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mon LANCELOT et Cie, PARIS.

FERRO GIRARD

O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou *que é facilmente aceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a combate, a elevando-se a dose, obtem-se dejecções numerosas.*

O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade.

Deposito em Paris, 8, rue Vivienne

E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

AVISO AS SENHORAS

O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE

CURA AS DÔRES, OS ATRAZOS, A SUPPRESSÃO das REGRAS

DEPOSITO GERAL: Phie BRIANT, 150 R. Rivoli, PARIS, E EM TODAS Phias E DROG.

INJECTION FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Frasco com seringa.

Phie CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIS.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cia.

FOLHETIM 92

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

XI

Primeira offensa

(Continuação)

« E' minha a culpa se elle não o encontrou na sua casa da rua Vignon?... Fiz o que podia e o que devia... Esperei que o senhor o comprehendêra e que não procurasse provocar questão a este respeito.... Vejo que me enganei.

Suzana calou-se.

Jorge Dufresne dardejou-lhe um olhar [illegible] e replicou:

— Não me disse ha pouco que estava muito perturbada?...

— Disse.

— Não seria porque o Sr. Jacques de Angevill estava tambem no palacio da rua de Lille?

— Quando eu cheguei, não estava... Appareceu alguns momentos antes da morte do marquez, com o seu amigo o Sr. de Vigny, mas, felizmente, a tempo de receber o ultimo adeus de se [illegible] a quem [illegible] ausencia em [illegible] annos.

— E' de crer que vá renunciar ás viagens que [illegible] o tornaram celebre... A senhora deve conhecer as suas intenções...

— Ignoro-as.

— Pela minha parte, calculo que elle fica á aqui para gosar ao menos o tempo a sua magnifica fortuna e as honras que o esperam... Além disso, mais d'um laço poder-so-á aqui o prender...

Jorge Dufresne exprimia-se com uma ironia crescente.

— De que laços quer fallar? perguntou Suzana.

Elle inclinou-se para a esposa e disse brutalmente:

— Quanto mais [illegible] seja, pelo amor que elle lhe tem!

A pobre senhora não baixou sequer os olhos, que não exprimiam colera nem indignação.

E fixou-os nos do marido.

Suzana murmurou simplesmente:

— Lamento-o, Jorge, por o senhor descer a insinuações tão offensivas para mim! Que censuras tem a fazer-me? [illegible] e vem a irritação que se percebe nas suas palavras? Sei que, ha uns tres annos para cá, o senhor tem mudado pouco a pouco; que o seu caracter tem-se azedado, e que se tornou feroz e taciturno. O aborrecimento que reina nesta casa apoderou-se de si e o senhor procura distrahir-se n'uma agitação incessante com as doentes que só podem [illegible] alguns [illegible] a e [illegible] do o momento mudam de lugar... O que lhe posso eu fazer?... E' um mal-estar para o qual não conheço remedio... Se não fosse isso eu procuraria fazer com que acabasse.

Jorge Dufresne arrebatou-se.

— Basta! exclamou elle. A senhora sabe melhor do que ninguem o que me fatiga e me irrita. E' que aqui, nesta casa, vive em pleno mysterio; é que ha mil cousas na sua vida que eu desconheço; é que não sei de quem a senhora descende, nem d'onde provém esta extravagante fortuna que é sua; é, emfim, que para mim nada se explica, nem mesmo o nome que a senhora usa, que póde ser que só seja seu por meio de uma intriga cujo auctor ignoro.

« A senhora chama-se Suzana Andeval, e este pretendido pai, que, sem duvida, só foi durante alguns dias o marido da sua mãi, ninguem o viu nem o conheceu aqui! Estes diamantes, estes moveis de preço que valem uma somma consideravel, d'onde vieram? D'onde veem estas obras de arte, estas joias de princeza, estas tapeçarias, estes mil objectos que destoam n'uma *villa* burgueza como um collar de perolas no pescoço de uma vaqueira!

« Ha, portanto, um segredo no passado de sua mãi, como o ha no seu. O de sua mãi é a origem dos bens que ella lhe deixou; o seu é o amor desse Jacques de Angeville, que veio procural-a aqui [illegible] seu casamento, com o risco de a deshonrar aos olhos de duas ou tres testemunhas que a podiam surprehender!...

— Senhor!

— Diga então que não é verdade!

Susana baixou a cabeça e não respondeu.

Elle continuou com mais violencia:

— Foi a paixão desse official que lhe cortou a sua carreira, por causa do desespero em que o lançou o nosso casamento! Foi por isso que elle se exilou durante cinco annos no fundo dos desertos, onde eu desejar a que elle tivesse ficado!

A pobre senhora lançára um demorado olhar ao retrato da mãi.

Depois pendeu a cabeça para o peito.

Jorge Dufresne proseguiu, dando passos largos pelo quarto:

— O que quer? Adoro a luz, e estas trevas enlouquecem-me! Não a accuso. A senhora tinha apenas dez annos quando perdeu sua mãi e não é a uma criança dessa idade que se fazem as confidencias que poderia ouvir. Não a accuso de ter correspondido ao amor desse Jacques de Angeville, que não teve medo de se introduzir nesta casa, como acabo de lhe dizer, e como a senhora acaba de o confessar com o seu silencio. Elle estava ali, á entrada do pavilhão, que não posso ver sem me encolerisar. Vi com os meus olhos os signaes dos seus passos sobre a areia do jardim... Vi os traços das ferraduras do seu cavallo na estrada e no sitio onde o prendeu... Ouvi o seu galope pela estrada de Crvilliers quando fugia com o receio de ser surprehendido, deixando a senhora desmaiada nesse pavilhão onde uma scena, sempre para mim mysteriosa, se acabava de passar. E' um rancor que não posso extinguir, não contra si, Suzana, mas contra elle; e, na verdade, odeio e desgraçado de le que se passa ao ao o o limiar desta casa. Eis o que eu tinha cá dentro! Está dito!

E, como Suzana não pronunciasse uma palavra e não fizesse um movimento, Jorge approximou-se della e viu que as lagrimas lhe corriam por entre os dedos da mão direita, com que a pobre senhora cobria o rosto; então, com uma certa doçura, arrependendo-se do mal que lhe causára, perguntou:

— Chora, Suzana?

— Choro.

— Por causa do que acaba de ouvir?

— E' verdade.

(Continúa).

Typ. do Diario.

EMULSÃO DE SCOTT

DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO

Com Hypophosphitos de Cal e Soda.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

Os mais afamados medicos do mundo receitam constantemente esta preparação. Leia-se o seguinte testemunho:

O abaixo assignado, Doutor em Medicina pela Faculdade Medica da Bahia, Estados Unidos do Brazil, Delegado de Hygiene d'esta Cidade, etc. Attesto sob fé de meu grão, que tenho tirado os melhores resultados na minha clinica civil, com o emprego do vosso preparado denominado "Emulsão de Scott" nos escrophulosos, tuberculosos, rachiticos e em todas as enfermidades que deixam em sua terminação um depauperamento das forças. Alem do bom resultado em seu emprego, é, alem d'isso, facilmente supportado pelas crianças as mais rebeldes á medicação. Poderão fazer, d'este, o uso que lhes convier.

De V. V. S. S.

Dr. ANTONIO MUNIZ FERREIRA

São Paulo, Brasil

O Dr. Muniz Ferreira

A Emulsão Scott é uma preparação d'Oleo de Figado de Bacalhao de apparencia agradavel e facil a tomar. Não tem o gosto repugnante, [illegible] puro e simples, e ao contrario d'este é de facil digestão e assimilação. Os hypophosphitos, cujas qualidades tonicas influem tanto sobre o [illegible] e cerebro, e que entram n'esta preparação, augmentam as [illegible] reconhecidas, do oleo de figado de Bacalhao.

[illegible] de Thisica, Escrofulas, Anemia, Chlorose [illegible] affecções da Garganta e Pulmões, a medicina [illegible] nada que iguale á Emulsão Scott.

Vende-se em todas as pharmacias. Scott & Bowne Chimicos.

ILEGÍVEL